

de inox R\$15,00; 04 prateleiras para colocação de tubos R\$80,00; 02 tornos, 1 marca AMA nº1050 e 1 marca IRAM R\$450,00; 01 balança Lucas R\$90,00; 01 fogão de seis bocas R\$50,00; 01 prensa R\$270,00; 01 torno Joenville R\$630,00; 01 furadeira de bancada R\$100,00; 03 motores R\$60,00; 01 guilhotina automática R\$300,00; 01 torno R\$270,00; 02 tornos LOMBARD R\$630,00; 01 furadeira de bancada R\$100,00; 02 prensas R\$540,00; 01 lixadeira marca AMATTEC R\$60,00; 01 armário de ferro R\$10,00; 01 lote de quadros para bicicletas R\$150,00, 01 lote de tubos R\$150,00; 05 extintores R\$50,00; 02 conjuntos de armários com 8 portas R\$20,00; 01 estante de ferro R\$10,00; 03 mesas para escritórios R\$30,00; 01 estante para peças R\$10,00; 02 armários de ferro R\$20,00; 01 conjunto de armários cerca de 90 unidades R\$810,00; 02 bebedouros R\$80,00; 01 caldeira tipo charuto nas cores verde e amarelo em mal estado R\$200,00 01 carcaça de torno desmontado R\$50,00; 01 torno IRAM tipo revolver, cor verde amarelo estando ambos sem numeração aparente e incompletos R\$400,00; 01 cortadeira de tubos sem marcas e números R\$50,00; 04 gabaritos para dobrar cano com regulador R\$60,00; 01 torno revolver e numero incompleto R\$400,00; 03 prensas HARLO de 12 toneladas verde e amarelo R\$2.400,00; 01 rosqueadeira marca BROSSI desmontado R\$100,00; 02 gabinetes em chaparia cor verde R\$100,00 , que se encontram depositados Rua Padre Caldas Barbosa, nº200, Vila Guilherme, com o depositário Sr. JOSÉ ANGELO DA ANUNCIAÇÃO . AVALIAÇÃO: R\$ 22.490,00(vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais). Será o presente afixado na forma da lei. Guarulhos, 27 de Maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, (Débora ), Escrevente, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Joslaine Aparecida Feres), Diretora de Serviço, subscrevi.

## 6ª Vara Cível

Poder Judiciário da República Federativa do Brasil  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Sexta Vara Cível da Comarca de Guarulhos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E INDICAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA PELKÔTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. PROCESSO Nº 224.01.2009.021019-9, ORDEM Nº 748/09. PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O Dr. PAULO ROGÉRIO BONINI, Juiz de Direito Auxiliar da Sexta Vara Cível da Comarca de Guarulhos, S.P., na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi ajuizado o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa PELKOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. CNPJ /MF sob nº 74.362.021/0001-93, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º da Lei Federal 11.101/05. Sustentando a impetrante que teria por objeto social o comércio e industrialização do ramo papeleiro e gráfico, operando no mercado desde 1994. Alega que em virtude do monopólio exercido pelo Grupo Votorantim, que sozinho abarca quase 80% do mercado de papel, houve fragilização econômica da requerente. Por outro lado, alega que no setor auto-copiativo de emissão de notas fiscais, com o advento e implantação do sistema nota fiscal eletrônica, teria sofrido uma redução significativa em seu faturamento. Ademais aduziu a autora que com a chegada da crise econômica financeira ao Brasil, teria acarretado uma severa ausência de crédito no mercado, o que só acentuou o quadro desestabilizado em que se encontrava, causando um severo agravamento de suas contas, perdas de faturamento e uma diminuição das margens operacionais, e que não consegue honrar os seus compromissos com os credores, avolumando-se seus prejuízos. Em decisão proferida aos 25 de junho de 2009, foi deferido o processamento do pedido de recuperação judicial, nomeando Administrador Judicial o escritório de advocacia NOBRE ADVOGADOS ASSOCIADOS, e assinalando o PRAZO DE 15 DIAS para habilitação dos créditos e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor. A seguir a relação de credores apurada pela recuperanda: CREDORES TRABALHISTAS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA, R\$ 1.656,00, ANA PAULA DA SILVA, R\$ 2.582,00, ANTONIO CLEITON SOUZA, R\$ 2.148,00, ANTONIO FLAVIO LEITE DE SOUZA, R\$ 4.117,00, APARECIDO ONORIO DE SOUZA, R\$ 5.491,00, ASTROGILDO BERANRDO DOS STA. JR., R\$ 4.044,00, CARLOS ALVES DOS REIS, R\$ 5.250,00, CARLOS DIAS SANTOS, R\$ 1.449,00, CRISTIANO DA SILVA, R\$ 6.190,00, DANIEL ALVES BRITO, R\$ 1.727,00, DIEGO RAMOS DE BARROS, R\$ 2.611,47, EDUARDO FELIX GODOI, R\$ 5.459,00, EDY CARLOS ROCHA PASSOS, R\$ 1.913,00, FERNANDA SIQUEIRA, R\$ 2.505,00, FRANCISCO ALVES DE SANTANA, R\$ 11.256,00, FRANCISCO ROBERTO LEITE, R\$ 16.793,00, GILBERTO FERREIRA DE LIMA, R\$ 1.577,00, GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 3.168,00, JAISON EDUARDO MARTINS, R\$ 5.018,00, JEFFERSON ALVES PEREIRA, R\$ 3.321,00, JOÃO ADALIO NUNES, R\$ 1.965,00, JOSE DE ASSIS ARAUJO, R\$ 4.693,00, JOSE WILSON MENDES PEREIRA, R\$ 2.400,00, LUIZ CARLOS DAGA, R\$ 2.689,00, LUZINETE MARIA DOS SANTOS, R\$ 8.841,00, MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 3.973,00, MARIA DAS DORES B. MIRANDA, R\$ 2.472,00, MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, R\$ 8.071,00, MAURICIO FERNANDES DIAS, R\$ 3.535,00, NIVALDO NERES LEITE, R\$ 8.667,00, PAULO CESAR DA SILVA, R\$ 10.528,00, REGINALDO SANTOS DE MORAES, R\$ 2.262,00, RICARDO POLICISSE, R\$ 2.374,00, SAMUEL CORREIA SANTOS, R\$ 3.363,00, SAMUEL FARIAS DE OLIVEIRA, R\$ 1.668,00, SERGIO RICARDO D. CLAUDINO, R\$ 2.332,00, SIDNEI CUPERTINO VIANA, R\$ 1.889,00, VANESSA BISPO DA PAZ MATOS, R\$ 2.522,00, WANDERSON DE SOUZA BARROS, R\$ 2.760,00, WILLIAN MANUEL DA SILVA, R\$ 808,00. FORNECEDORES QUIROGRÁFICOS UNIVERSAL PAPER EXPORT CO. LTD., R\$ 2.555.724,75, ROXCEL HANDELGES m.b.H., R\$ 1.484.407,77, SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, R\$ 1.057.468,21, MINAS INDUSTRIA DE ARTEFATOS LTDA., R\$ 524.795,01, MULTIVERDE PAPEIS ESPECIAS LTDA., R\$ 503.853,46, PAPIRUS INDUSTRIA DE PAPEIS S.A., R\$ 458.496,48, CELUPA INDUSTRIAL CELULOSE E PAPEL GUIABA, 449.289,72, INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA., R\$ 308.625,40, SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA., R\$ 281.737,66, BN PAPEL CATARINENSE LTDA., R\$ 99.922,88, IMEXCREDIT LLC, R\$ 90.771,55, COCELPA CIA. DE PAPEL E CELULOSE DO PARANA, R\$ 61.968,90, DI MARKET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., R\$ 60.162,00, MMC LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., R\$ 60.086,59, TBLV COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PAPEIS LTDA., R\$ 44.194,56, T-DAGO TRANSPORTES LTDA. ME, R\$ 34.700,00, TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA., R\$ 30.971,11, INDUSTRIAS NOVACKI S/A, R\$ 27.331,03, ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS(BRASIL), R\$ 27.283,85, RIO BRANCO COMERCIO E IND. PAPEIS LTDA., R\$ 23.027,56, SANCHEPEL INDUSTRIA PAULISTA DE EMBALAGENS, R\$ 19.463,06, SHV GAS BRASIL LTDA., R\$ 20.108,53, JULIO SIMOES TRANS. E SERV. LTDA., R\$ 19.517,12, GEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA., R\$ 14.340,61, PROERP PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA. ME, R\$ 10.933,00, REC PACK EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., R\$ 10.000,00, MAKENI COM. E IND. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., R\$ 6.095,25, IBEMA CIA. BRASILEIRA DE PAPEL, R\$ 5.143,79, IN PACTO RECURSOS HUMANOS LTDA., R\$ 4.351,78, EXPRESSO TRANS-REIS